



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS
CASA LEGISLATIVA JOSÉ GONÇALVES MOREIRA**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 19/2025.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
BOM-JESUENSE A SR^a SIMONE
CORREIA DA SILVA NUNES E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA APROVA:

Art. 1º Fica Concedido a Sr^a. **Simone correia da Silva Nunes**, Título De Cidadã Bom-Jesuense.

Art. 2º A entrega do Título de que trata o art. anterior desta lei será feita em sessão solene do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correram por conta de dotação própria da Câmara Municipal de Bom Jesus.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º revogam se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus em 03 de Outubro de 2025

Givaldo Gonçalves da Silva Sobrinho
Vereador

5 DE NOVEMBRO DE 1963



Rua 05 de Novembro, S/N, centro, Bom Jesus, estado da Paraíba, CEP: 58930-000
CNPJ: 01.970.195/0001-65
E-mail: presidencia@bomjesus.pb.leg.br